Martins

de Souza Faria Leal — É averbada registada a Ordem supra, foi entregue ao registante, tendo dado a respectiva quitação. Este registo, o qual vai ser averbado com a referência de numeração do decreto.

O Ajudante Ernesto de Souza Faria Leal.

REPUBLICA PORTUGUESA STAMPILHA FISCAL *0$70* 8 DE Out DE 12

REPUBLICA PORTUGUESA STAMPILHA FISCAL *0$80* 8 DE Out DE 12

Termo que assina Alfredo Ernesto de Souza Faria Leal.

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e vinte, sendo dezasseis horas, compareceu na secretaria desta Municipalidade Alfredo Ernesto de Souza Faria Leal, com trinta e oito anos de edade, casado, natural da vila e Concelho de Fafe, residente na rua de José de Deus, numero oitenta e dois, desta cidade do Porto, Oficial do exercito e engenheiro civil, e apresentou a nota de descoberta de um jazigo de caolino no logar do Vizo de Baixo, freguesia de Ramalde, desta cidade, afim de registar, na conformidade do que dispõe o decreto de treze de Abril de mil novecentos e dezassete, a qual nota é do teor seguinte: — Nota de manifesto — Alfredo Ernesto de Souza Faria Leal, natural da vila e concelho de Fafe, distrito de Braga, de trinta e oito anos de idade, casado, Oficial do exercito e engenheiro civil, morador na rua de José de Deus numero oitenta e dois, desta cidade do Porto, descobriu por indicios superficiais um jazigo de caolino no logar de Vizo de Baixo freguesia de Ramalde do 1º Segundo Bairro do Porto, em uma pro-

propriedade pertencente a Manuel da Silva Pereira, residente no logar de Requesende freguesia de Ramalde do segundo Bairro do Porto, a qual propriedade confronta pelo norte com a rua Direita de Pereiró pelo poente e sul com uma propriedade pertencente aos herdeiros de Manuel D'Souza, moradores na rua de Passos Manuel da cidade do Porto e pelo nascente com uma propriedade pertencente aos herdeiros de Artur Azevedo Meireles, moradores na freguesia de Ramalde do segundo Bairro do Porto. O ponto de partida é do cunhal noroeste do apicadeiro de Ramalde do caminho de ferro do Porto á Povoa e Famalicão. E para assegurar o seu direito do descobrimento deste jazigo vem apresentar esta nota para que dela se tome registo no livro competente e segundo o disposto no artigo decimo terceiro da lei de treze de Abril de mil novecentos e cinco. Porto, vinte e dois de Novembro de mil novecentos e vinte. (a) Alfredo Ernesto de Souza Faria Leal. — E assim registada a dita nota, foi entregue ao registante, lavrando a margem respectiva com esta registo, o qual vai ser assinado como determina o mencionado decreto.

Alfredo Ernesto de Souza Faria Leal

Termo que assina Alfredo Ernesto de Souza Faria Leal

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte, sendo dezasseis horas, compareceu na Secretaria desta Municipalidade Alfredo Ernesto de Souza Faria Leal, com trinta e oito anos de edade, casado, natural da Vila e Concelho de Fafe, residente na rua de José de Deus, numero